XXVIII Salão de Iniciação Científica UFRGS

República e Federalismo no Estado do Rio Grande do Sul: história jurídica e social na Primeira República

Aluno: Leonardo Bonalume de Andrade
Orientador: Prof. Dr. Alfredo de Jesus dal Molin Flores
Curso: Ciências Jurídicas e Sociais
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Introdução

O projeto está vinculado a linha de pesquisa *Os Desafios da Metodologia Jurídica na Pós-Modernidade*. O objetivo é a análise do Direito como Ciência, tendo grande valoração o estudo interdisciplinar, a análise dos fenômenos sociais como elementos ordenadores da coletividade e a averiguação da influência da realidade fática e cultural no Direito.

Na pesquisa realizada, a bibliografia foi composta por Revistas de Faculdades de Direito, escritas entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX, sendo um aprofundamento do estudo das fontes literárias do Direito. O material estudado é rica fonte de informação e conhecimento a respeito dos debates concernentes ao ensino jurídico, suas propostas de reformas e deficiências à época. Através da análise das Revistas, pode-se averiguar quais temas referentes ao curso de Direito e à magistratura eram mais debatidos entre os catedráticos das Faculdades, bem como quais matérias jurídicas eram mais frequentemente abordadas em seus artigos. Ressalta-se que muito do conteúdo constante no material estudado constitui valioso acervo de consulta para discentes e docentes dos dias atuais, daí a importância de sua catalogação e estudo.

Metodologia

Utilizou-se o método da consulta a periódicos, produzidos entre o fim do Império e início da República, para extração dos principais aspectos materiais do debate a respeito do ensino jurídico, com posterior catalogação e digitalização de materiais essenciais ao tema. As inúmeras obrigações da vida social, as variadas preocupações da vida civil, testamentos, vendas, heranças e transações de toda espécie demonstram que esse conhecimento não aproveita só aos Jurisconsultos e homens de letras, senão também aos proprietários, agricultores, comerciantes, e – sobretudo – aos funcionários públicos. Cabe também ressaltar que se utilizou como ferramenta para facilitar a pesquisa de palavras-chave importantes, nas revistas, a tecnologia de Optical Character Recognition – cujo acrônimo é OCR, uma tecnologia para reconhecer caracteres a partir de um arquivo de imagem ou mapa de bits, sejam eles escaneados, escritos à mão, datilografados ou impressos.

Resultados

O material contido na revista O direito revelou-se de grande importância, uma vez que reúne não apenas as decisões dos tribunais, como também a legislação e a doutrina por trás da história e as quais deram molde à história do século XIX e XX no Brasil, servindo de debate para a criação de Códigos como o Código Irapuá e o Código Beviláqua. Além disso, outro resultado é o de que a técnica de Optical Character Recognition (técnica de OCR, que permite o reconhecimento de palavras a partir de uma imagem - nesse caso, uma página escaneada/digitalizada) facilita muito o trabalho de pesquisa acadêmica referente à procura de palavras-chave, visto que se concluiu que a técnica referida poupa aproximadamente metade do tempo gasto em relação ao tempo necessário para pesquisar com a leitura manual uma palavra-chave qualquer.

Considerações finais

Percebeu-se a necessidade de catalogação e digitalização do material utilizado, uma vez que, por terem sido as Revistas importantes instrumentos de debate e consolidação de ideias políticas e jurídicas, constitui rico acervo para pesquisa e aprendizagem do Direito. Destacam-se como temas constantes nas publicações estudadas o direito penal e o direito civil, por meio das categorias de doutrina, de jurisprudência e de legislação.

Referências bibliográficas

Revista O Direito, v. 1, n. 1, 1873; v. 3, n. 7, 1875; v. 4, n. 9, 1876; v. 9, n. 25, 1881; v. 9, n. 25, 1881; v. 11, n. 31, 1883; v. 15, n. 44, 1887; v. 16, n. 45, 1888; v. 16, n. 46, 1888; v. 16, n. 47, 1888; v. 17, n. 48, 1889; v. 17, n. 49, 1889; v. 17, n. 50, 1889; v. 18, n. 51, 1890; v. 18, n. 52, 1890; v. 18, n. 53, 1890; v. 19, n. 54, 1891; v. 19, n. 55, 1891; v. 19, n. 56, 1891; v. 20, n. 57, 1892; v. 20, n. 58, 1892; v. 20, n. 59, 1892; v. 21, n. 60, 1893; v. 21, n. 61, 1893; v. 21, n. 62, 1893; v. 22, n. 63, 1894; v. 22, n. 64, 1894; v. 22, n. 65, 1894; v. 23, n. 66, 1895; v. 23, n. 67, 1895; v. 23, n. 68, 1895; v. 24, n. 69, 1896; v. 24, n. 70, 1896; v. 24, n. 71, 1896; v. 25, n. 72, 1897; v. 25, n. 73, 1897; v. 25, n. 74, 1897; v. 26, n. 75, 1898; v. 26, n. 76, 1898; v. 26, n. 77, 1898; n. 27, n. 78, 1899; n. 27, n. 79, 1899; n. 27, n. 80, 1899; n. 28, n. 81, 1900; n. 28, n. 82, 1900; n. 28, n. 83, 1900; n. 29, n. 84, 1901; n. 29, n. 85, 1901; n. 29, n. 86, 1901; n. 30, n. 87, 1902; n. 30, n. 88, 1902; n. 30, n. 89, 1902; n. 31, n. 90, 1903; n. 31, n. 91, 1903; n. 31, n. 92, 1903; n. 32, n. 93, 1904; n. 32, n. 94, 1904; n. 32, n. 95, 1904; n. 33, n. 96, 1905; n. 33, n. 97, 1905; n. 33, n. 98, 1905; n. 34, n. 99, 1906; n. 34, n. 101, 1906; n. 35, n. 102, 1907; n. 35, n. 103, 1907; n. 35, n. 104, 1907; n. 36, n. 105, 1908; n. 36, n. 106, 1908; n. 36, n. 107, 1908; n. 37, n. 108, 1909; n. 37, n. 109, 1909; n. 37, n. 110, 1909; n. 38, n. 111, 1910; n. 38, n. 112, 1910; n. 38, n. 113, 1910; n. 39, n. 114, 1911; n. 39, n. 115, 1911; n. 39, n. 116, 1911; n. 40, n. 117, 1912; n. 40, n. 118, 1912; n. 40, n. 119, 1912; n. 41, n. 120, 1913.

Lei n. 24 de 15 de Agosto de 1898 (Código de Irapuá).

UFRGS PROPESQ

Salão UFRGS 2016 — CONHECIMENTO FORMAÇÃO INOVAÇÃO — paz no plural

FACULDADE LIVRE DE DIREITO — PORTO ALEGRE